

Redução

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

21.02 — Encargos Gerais do Estado

TOTAL 1.000.000
2.a Quota 1.000.000

99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

99.99 — Reserva de Contingência

TOTAL 32.000.000
4.a Quota 32.000.000

DECRETO N.º 18.836, DE 6 DE MAIO DE 1982

Autoriza a doação de sucata às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea «a», do inciso II, do artigo 19, da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações de sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Divisão Regional de Ensino de Marília, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação:

I — Prefeitura Municipal de Chavantes — GG — 936-82 — informação GTME — 02-82;

- a) EEPG «Cel. Manoel Ferreira» — DRE — 8429-81;
b) Escolas vinculadas à EEPG «Cel. Manoel Ferreira»;
1 — EEPG (Emergência) do Bairro do Ingá — DRE — 8430-81;
2 — EEPG (Emergência) da Fazenda Boa Vista — DRE — 8434-81;
3 — EEPG (Emergência) da Fazenda Harmonia — DRE — 8436-81;
4 — EEPG (Isolada) da Fazenda Marcondinha — DRE — 8435-81;
5 — EEPG (Emergência) da Fazenda São Bento — DRE — 8433-81;
6 — 1.ª EEPG (Isolada) da Fazenda Santana — DRE — 8440-81;
7 — 2.ª EEPG (Isolada) do Bairro São José do Lago — DRE — 8448-81;

- c) EEPG (Emergência) da Fazenda Santaneza — DRE — 8432-81;
d) EEPG (Isolada) do Bairro Água Morna — DRE — 8431-81;
e) EEPG (Emergência) do Bairro Ribeirão Grande — DRE — 8438-81;
f) EEPG (Emergência) da Fazenda Santa Maria, vinculada à EEPG «Cel. Manoel Ferreira» — DRE — 8439-81;
g) EEPG (Emergência) da Fazenda São Luiz — DRE — 8441-81;
h) EEPG (Emergência) da Fazenda São Miguel — DRE — 8437-81;

II — Prefeitura Municipal de Marília — GG — 294-82 — informação GTME n.º 25-82;

a) EEPG «Prof. Antonio Gomes de Oliveira» — DRE — 312-82;
III — Prefeitura Municipal de Ocauçu — GG — 542-81 — informação GTME — n.º 24-82;

- a) EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Filomena — DRE — 289-82;
b) EEPG (Isolada) da Fazenda São Luiz — DRE — 290-82;
c) EEPG (Isolada) da Fazenda Formosa — DRE-291-82;
d) EEPG (Emergência) do Bairro São Benedito — DRE — 293-82;
e) EEPG (Isolada) do Bairro Cerâmica Formosa — DRE — 292-82;
f) EEPG (Isolada) do Bairro Forquilha — DRE — 296-82;
g) 1.ª EEPG (Isolada) do Bairro Nova Colômbia — DRE — 294-82;
h) 2.ª EEPG (Isolada) do Bairro Nova Colômbia — DRE — 295-82;
i) EEPG de Ocauçu — DRE — 297-82;
j) EEPG «Prof.ª Ermelinda Clarice Sanches» — DRE — 414-82;
IV — Prefeitura Municipal de Piraju — GG — 5813-80 — informação GTME n.º 19-82;

a) EEPG «Ataliba Leonel» — DRE — 127-82.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de maio de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de maio de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretor da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.837, DE 6 DE MAIO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea «a» do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado:

I — pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1 — Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia — Campinas — GG — 989-82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1970 — chassi B 199146 — PI — 245;

II — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 — Sociedade Amigos de Duartina — Duartina — GG — 1085-82 — Belina — marca Ford — ano de fabricação 1974 — chassi LB 4 FNEO 5282 — PI — 03922;

b) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Associação dos Inativos do ABC — Santo André — GG — 591-82 — Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BA 196750 — PI — 940;

III — pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde Mental;

1 — Associação Filantrópica Espirita de Adamantina — Adamantina — GG — 1042-82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH — 299110 — PI — 1677;

IV — pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 — Serviço de Obras Sociais — S.O.S. — Mogi Mirim — GG — 1005-82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BJ 038589 — PI — 1820;

2 — Sociedade Amigos Unidos do Jardim das Rosas — Capital — GG — 941-82 — Pick-up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1973 — chassi C 154 CBR 36729 B — PI — 2762;

V — pertencente à Secretaria de Relações do Trabalho:

a) Grupo Socorrista «Fabiano de Cristo» — Casa Branca — GG — 1053-82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BM — 314128 — PI — 7476;

VI — pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Associação Ituveravense de Assistência ao Menor — Ituverava — GG — 1067-82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BV — 226803 — PI — 10106;

b) Comunidade de Amparo aos Deficientes Físicos — Capital — GG — 1084-82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BV — 226801 — PI — 10107;

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaboticabal — Jaboticabal — GG — 1052-82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BV — 226804 — PI — 10105;

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o item 1, da alínea «a» do inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 18.599, de 24 de março de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de maio de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Cláudio Braga Ribeiro Ferreira, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Jessey Vidal, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Idel Aronis, Secretário de Relações do Trabalho

Hygine Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de maio de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Resolução CC. 37, de 5-5-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

Retificação

Artigo 1.º — Onde se lê: para participação no 1.º Encontro de Cirurgiões-Dentistas na Amazônia, ... leia-se: para participação no 1.º Encontro de Cirurgiões-Dentistas na Amazônia, ...

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

II CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO

COMUNICADO

O Diretor Executivo em Exercício da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 21 de maio de 1982 estarão abertas em sua sede à Rua Cristiano Viana 428 — 2.º andar — telefone 881-5311 ramais 224-225, as inscrições para o II Curso de Organização de Programas de Treinamento a ser realizado no período de 24 de maio a 4 de junho de 1982. As aulas serão ministradas de 2.ª a 6.ª feira das 14:30 às 17:30 horas perfazendo um total de 30 horas-aula.

O Curso, que tem por objetivo fixar parâmetros que permitam estabelecer prioridades e definir metas na execução de ações de treinamento para pessoal da área administrativa, destina-se a técnicos da área de Educação e Recursos Humanos que atuam com treinamento de pessoal administrativo.

Programa

- Fases do planejamento e organização do programa
Seleção e método pedagógico adequado
Escolha de técnicas pedagógicas compatíveis
Usos e aplicações de recursos audiovisuais disponíveis
Fases críticas para execução do programa
Aplicação e análise do pré e pós-teste
Avaliação e medição dos resultados

Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(4-7-8)

II CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES INTERNOS

COMUNICADO

O Diretor Executivo em Exercício da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 19 de maio de 1982 estarão abertas em sua sede à Rua Cristiano Viana 428 — 2.º andar — telefone 881-5311 ramais 224-225, as inscrições para o II Curso de Administração de Transportes Internos a ser realizado no período de 24 de maio a 5 de julho de 1982. As aulas serão ministradas às 2.ªs e 4.ªs das 8 às 12,15 horas perfazendo um total de 52 horas-aula.

O Curso, que tem por objetivo introduzir técnicas de otimização no uso de frota de veículos, de controle e manutenção e discutir aspectos relativos a recursos hu-

manos na área de transporte destina-se a diretores, chefes e encarregados de órgãos setoriais e subsetoriais de transportes da administração direta.

Programa

- Sistemas de transportes e relacionamento com os demais sistemas;
Organização e gerência de unidades de transportes;
Sistemáticas para aquisição e baixa de veículos;
Sistemáticas para programação e controle de utilização;
Sistemáticas para programação e controle de manutenção;
Transportes e comunicações administrativas e
Transportes e administração de recursos humanos.

Será fornecido certificado de conclusão aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

Dalmo do Valle Nogueira Filho

Diretor Executivo em Exercício

(1.0-7-8)

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete, de 6-5-82

Revogando, à vista da justificativa da Assessoria de Planejamento e Participação — órgão requisitante, e acolhendo manifestação da Comissão Julgadora de Licitações, a Tomada de Preços 06-81 — Processo SIC-165-81, nos termos do art. 37, da Lei 89-72.